



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU Nº 2010305/2024 |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) CAU/AM |
| ASSUNTO | Aprovação lista de egressos. |

DELIBERAÇÃO Nº 12/2024 – (CEFEP) – CAU/AM

A Comissão de Ensino e Formação e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, reunida extraordinariamente por videoconferência, no dia 06 de maio de 2024 no uso das competências que lhe conferem os incisos VI e VII do art. 93 do Regimento Interno do CAU/AM.

Considerando as determinações do artigo 3º da Resolução nº 18 CAU/BR, para efeito de registro o SICCAU solicitará das instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo a listagem dos profissionais recém-formados;

Considerando as determinações do item 4 da Deliberação nº 005/2018 – CEF - CAU/BR;

Considerando os critérios adotados conforme Deliberação Plenária nº 072/2016, de 21 de setembro de 2016 que a listagem dos formandos a serem encaminhadas pelas instituições de ensino, ao CAU/AM, seja protocolada e assinada pelo coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação nº 016-CEF-CAU/AM de 29 de maio de 2018 que aprovou a metodologia de registro no CAU/AM;

Considerando aprovação da listagem conforme DELIBERAÇÃO 04/2020 - 27.02.2020 e o recebimento de sua atualização com novos formandos.

DELIBEROU:

- APROVAR Listagem de egressos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UNINORTE, recebida em , conforme relação anexa e protocolada via SICCAU nº 2010305/2024.

Aprovado com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA, ALYSSON KADU CABRAL DE ALBUQUERQUE, MELISSA ALVES DE TOLEDO E RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 00 **votos contrários**; 00 **abstenção** do conselheiro e 00 **ausências**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus-AM, 06 de maio de 2024

03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL
(CEFEP) CAU/AM

Videoconferência

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------|--------------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA | X | - | - | - |
| Coordenador-Adjunto | ALYSSON KADU CABRAL DE ALBUQUERQUE | X | - | - | - |
| Membro | MELISSA ALVES DE TOLEDO | X | - | - | - |
| Membro | RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA | - | - | - | X |
| Membro Suplente | FRANCISCO CONRADO DE OLIVEIRA JUNIOR | - | - | - | - |
| Membro Suplente | RODRIGO DE SOUZA MESQUITA | - | - | - | - |
| Membro Suplente | CLAUDIA ELISABETH NERLING | X | - | - | - |
| Membro Suplente | ULLI GUERREIRO DE TOLEDO | - | - | - | - |

Histórico da votação: 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEFEP - CAU/AM

Data: 06/05/2024

Matéria em votação: ANÁLISE - TERMO DE PARCERIA

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (2), Total de votos (04)

Impedimento/suspeição: Não houve

Ocorrências: Não Houve

Condução dos trabalhos: SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA, COORDENADOR CEFEP CAU/AM

Assessoria Técnica: JÉSSICA HALL - GERENTE GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **SKEFFINGTON SILVA DE OLIVEIRA**, **Coordenador**, em 27/06/2024, às 11:22, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E3A6C234** e informando o identificador **0266234**.